

setecentos e cinquenta reais), cujo objeto é a aquisição de 03 unidades do Item 3 "AR CONDICIONADO, Descrição: capacidade de 24.000 BTUs/h, Descrição: capacidade de 24.000 BTUs/h, gás ecológico R410A ou R32, tipo split hi-wall, 220V, tecnologia inverter, instalado, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência" objeto da Ata de Registro de Preços nº 50/2025 - SEEC/DF, consoante detalhamento do Pregão Eletrônico nº 90099/2025 - SEEC/DF, conforme Processo nº 00070-00001001/2025-87.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATU AVILA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 163, DE 20 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar MADALENA MARIA SALDANHA COELHO, matrícula 193.528-3, FREDERICO CASTRO DE ARAÚJO, matrícula 1.661.612-X, como Gestora e Fiscal, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2025NE00265 (168383035), emitida em 14/4/2025, em favor da empresa ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI no valor de R\$ 1.411,00 (um mil quatrocentos e onze reais), cujo objeto é a aquisição de 83 unidades do Item 18 "Óleo Lubrificante para Motor Dois Tempos- especificações Combustível Gasolina, Nível Desempenho API TC ou superior, Grau de Viscosidade SAE 30. Unidade de medida: litro" objeto da Ata de Registro de Preços nº 68/2024- SEEC/DF, consoante detalhamento do Pregão Eletrônico nº 90015/2025 - SEEC/DF, conforme Processo nº 00070-00002303/2025-72.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATU AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 67, DE 22 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: CASSIO MOREIRA ALVES, matrícula nº 1710772-5, como gestor, LEONARDO GONCALVES VAZ, matrícula nº 1710822-5, e HILDEMAR DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 1723627-4, como fiscais, titular e suplente, respectivamente, para o recebimento do material/serviço, objeto do Contrato SEAC-DF nº 09/2025 - SIGGO: 054094, celebrado entre a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e a empresa GRAFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA, CNPJ nº: 08.220.275/0001-42, para a prestação de serviços gráficos e diagramação, de forma contínua, sob demanda, conforme consta do Processo nº 04015-00001779/2024-76.

Art. 2º Os servidores designados nos artigos anteriores deverão observar o disposto no art. 23 e seguintes, do Decreto nº 44.330/2023 e o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º A Diretoria de Contratos - DICONP/SUAG/SEAC disponibilizará o processo aos servidores designados como fiscais/gestor, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 47, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00000482/2025-27, resolve:

Art. 1º Designar IONIO RODRIGUES SERRALHA NETO, matrícula 0280236-8, Assessor, símbolo CC-06, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal para substituir ANTÔNIO ARNALDO DE QUEIROZ CAMPOS, matrícula 02823977, símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal no período de 22/04/2025 a 01/05/2025, em virtude férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIA SOARES LOPES

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 03, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula 1.694.095-4 e VICTORIA DA ROCHA RIBEIRO, matrícula 1.710.155-7, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições, como Executora Titular e Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de captação artificial, acondicionada em embalagem retornável, garrafão de 20 litros para atender às necessidades da Fundação de Apoio do Distrito Federal, conforme consta no Processo nº 00193-00000649/2024-50.

Art. 2º As servidoras mencionadas no artigo 1º devem observar o disposto na Lei nº 14.133/2021, em conjunto com o inciso II e o § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; bem como as disposições da Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e da Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 92, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Autorizo, de acordo com Art. 161 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e com o Art. 9º do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento para estudo da servidora SHEILA GUALBERTO BORGES PEDROSA, matrícula 0169169-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especialidade - Bibliotecário, para participar do Curso de Doutorado em Literatura / Programa de Pós-Graduação em Literatura - PÓS-LIT da Universidade de Brasília - UNB, pelo período de 24/03/2025 a 24/03/2029, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do 00150-00003172/2025-79 (Pessoal: Afastamento Pós-Graduação Stricto Sensu).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 183, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e nas Instruções Normativas n.º 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, e n.º 58, de 8 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo n.º 00431-00006427/2025-62, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de planejamento da contratação, responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, de modo a buscar a melhor solução para o interesse público